



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1463/2023

Em 29 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5500/2023 de **02/06/2023 16:04**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2451/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2451/2023**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Araraquara, 22 de maio de 2023
Ofício 032/2023 – DOp

Ao Ilmo. Senhor
Delorges Mano
Superintendente

Identificação: Indicação Nº 2451 de 27/04/2023.

Ref./Assunto: Indica estudo para instalação de um ponto de água próximo ao quiosque de lanche localizado na Praça da Liberdade – Jardim Iguatemi.

Requerente: Vereador Guilherme Bianco.

Local: Av. Jorge Miguel Saba s/nº, entre a Rua Major do Exército Antônio do Amaral Biavati e Rua Romão Boner, Praça Memorial da Liberdade, Jardim Iguatemi – Araraquara/SP.

Em atenção e resposta ao Exmo. Senhor Vereador Guilherme Bianco, temos a informar que na indicação consta pedido de estudo para implantação de um ponto de água próximo ao quiosque de lanche, localizado no interior da praça “Memorial da Liberdade”, em uma área pública, de titularidade do Município, sendo um usuário particular que fará o uso da água.

Assim sendo, não há previsão legal que sustente a execução desse ponto de água em área pública, sem que haja o consentimento e autorização formal do Município ao usuário interessado.

Portanto, para formalizar o pedido da ligação junto ao DAAE, o usuário deve apresentar a autorização e o respectivo alvará emitido pela Prefeitura Municipal, outorgando-lhe o direito de uso do espaço onde se encontra instalado o quiosque de lanche.

A disposição para outros esclarecimentos agradecemos.

Atenciosamente,



Eng. Fernando H. Lourencetti

Diretoria Operacional